



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI N.º 1877/2011 1104

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2729 DE
19/02/2011 a 21/02/2011
pag 09

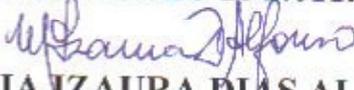
SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) À IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA, PARA PROMOVER O "1º RETIRO ESPIRITUAL" QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05 A 08 DE MARÇO DE 2.011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º-** Fica autorizado o Executivo Municipal a disponibilizar o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a Igreja Adventista da Promessa para promover o 1º Retiro Espiritual que acontecerá em nossa cidade nos dias 05 a 08 de março.
- Art. 2.º-** O referido recurso será suportado pela seguinte dotação orçamentária:
Org. 2-Dir. Sup. Unidade 01-Executivo Municipal
Dotação 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
- Art. 3.º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 4.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
em 18 de fevereiro de 2.011.**


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal